

PORTARIA Nº 060/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 26.4.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 22.048-5/2020,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Alcione França dos Santos Bazan	08.07.2015 a 07.07.2020	07.07.2025
Alexandre Magno Ribeiro	01.08.2015 a 31.07.2020	31.07.2025
João Batista Rodrigues	25.07.2015 a 24.07.2020	24.07.2025
Maurélio de Lima Batista Ribeiro	11.07.2015 a 10.07.2020	10.07.2025
Nelson Yuwao Kawahara	21.07.2015 a 20.07.2020	20.07.2025
Andresa Gorgonha de Noronha Mantovani	19.08.2015 a 18.08.2020	18.08.2025
Laura Cristina Correa de Almeida Mendes	19.08.2015 a 18.08.2020	18.08.2025
Mônica Cristina dos Anjos Acendino	18.08.2015 a 17.08.2020	17.08.2025
Teresina Maria Campos Ferraz	01.09.2015 a 31.08.2020	31.08.2025
André Luiz Barbosa de Castro	03.09.2015 a 02.09.2020	02.09.2025
Inês Farinazzo Ribeiro	01.10.2015 a 30.09.2020	30.09.2025
Marcondes Anderson da Costa Ribeiro	01.10.2015 a 30.09.2020	30.09.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de abril de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente